



OBS.:[illegible]

40/237/21 02

Comunicação Interna N° 13/2021



Data: 10/02/2021

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de Compras

Resumo do Assunto: Serviço de reparo dos feixes de molas.

Recebi em:

Sr.^a Secretária,

Venho por meio desta, solicitar o serviço de retífica do feixe de molas completo para o caminhão MB 709, placa: KTR-2338, n° de ordem: 0201, Ano: 1993 que atende a Iluminação Pública de Niterói.

RELAÇÃO DO MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Serviço de troca das buchas do feixe de molas completo; troca das buchas dos amortecedores traseiros; troca dos parafusos da montanhaeira; troca das buchas do estabilizador dianteiro e troca das maçanetas e fechaduras externas e internas

JUSTIFICATIVA

O reparo é necessário para realização do serviço de retífica do feixe de molas completo do caminhão MB-709 que atende ao setor de iluminação pública realizando a manutenção da cidade e o mesmo se encontra incapacitado de transitar em tais condições, pois, interfere diretamente na sua dirigibilidade, tornando propício a acidentes.


Ricardo Lanzetta
Subsecretário de Rios e Canais
Matr. 12453360


Dayse Mc Nassia
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30
10/02/21

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 10 / 02 / 2021



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo 40.237/21	Data 40.02.21	Rubrica Martha L. Briola Auxiliar Administrativo Seconser	Folha 03
-----------------------	------------------	--	-------------

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



À PREFEITURA DE NITERÓI

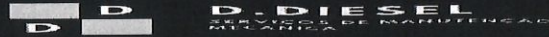
- SERVIÇO DE TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE MOLAS COMPLETO; BUCHAS DOS AMORTECEDORES TRASEIROS; PARAFUSOS DA MONTANHEIRA; troca das BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO.
- Serviço de TROCA DAS MAÇANETAS E FECHADURAS LE (INTERNAS E EXTERNAS)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO-----3.960,00

RIO DE JANEIRO, 30/08/2021

060 237125

(05)

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER**D. DIESEL**
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
MECÂNICA**D. Diesel**Serviços de Manutenção
Mecânica**E-mail:** d.dieselmanutencao@gmail.com**CNPJ:** 35.369.430/0001-60**ORÇAMENTO****Cliente:** Prefeitura Municipal de Niterói**Data:** 30/08/2021**Caminhão MB-709 / n° de ordem 201 / Placa: KTR-2338**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	Serviço de troca das buchas do feixe de molas completo; troca das buchas dos amortecedores traseiros; troca dos parafusos da montanhaeira; troca das buchas do estabilizador dianteiro.	R\$ 3.024,00
2	Serviço de instalação com troca de peças da maçaneta e fechadura LE	R\$ 676,00

Valor Total* Garantia de serviço de 90 dias
corridos**R\$ 3.700,00**

BAHIA TRUCK

VENDA E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5**Orçamento****Prefeitura Municipal de Niterói.****ORÇAMENTO DE SERVIÇO**

Serviço de troca das buchas do feixe de molas completo; troca das buchas dos amortecedores traseiros; troca dos parafusos da montanhaeira; troca das buchas do estabilizador dianteiro.

Serviço de instalação com troca de peças da maçaneta e fechadura LE

VALOR TOTAL DO SERVIÇO-----4.150,00**Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.****SEM MAIS, AGRADEÇO.**



NITERÓI
Conservação e
Serviços Públicos
SEMPRE À FRENTE
SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 04000237/2021

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	D.DIESEL		BAHIA TRUCK		GV OFICINA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Troca das buchas do feixe de molas completo. Troca das buchas dos amortecedores traseiros, troca dos parafusos da montanhaeira, troca das buchas do estabilizador dianteiro.	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
					-R\$ 3.700,00		R\$ 4.150,00		R\$ 3.960,00

Em: 30/08/21
Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040 237/21

06

u
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
RUBRICA
SECONSER
Matr.: 12406365

Processo 040000237/2021	Data 10/02/2021	Folhas 01
----------------------------	--------------------	--------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O reparo é necessário para realização do serviço de retifica de feixe de molas completo do caminhão MB 709 que atende ao setor de iluminação pública realizando a manutenção da cidade e o mesmo se encontra incapacitado de realizando a manutenção da cidade e o mesmo se encontra incapacitado de transitar em tais condições , pois interfere diretamente na dirigibilidade, tornando propicio a acidentes..

2 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de repara o de molas, conforme especificações e quantidades constantes na Tabela I listado abaixo .

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Troca das buchas do feixe de molas completo. Troca das buchas dos amortecedores traseiros , troca dos parafusos da montanhaeira, troca das buchas do estabilizado dianteiro.	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
					R\$ 3.700,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais/serviços deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00hs às 17:00hs, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais/serviços se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras/serviço.
5.2 - Local de entrega: Os materiais/serviços deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040000237/2021	10/02/2021		09v

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Rafael Amaral - Matrícula 1237111-0



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo 040000237/2021	Data 10/02/2021	Rubrica Pública da S. M. de Cavalho P. M. de Cavalho Matr.: 1240838-5	Folhas 08
----------------------------	--------------------	--	--------------

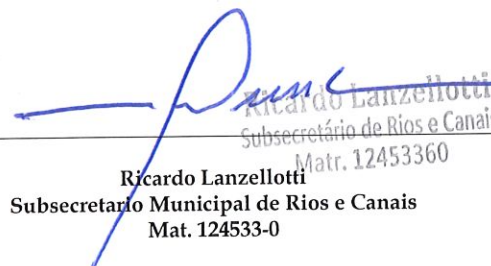
Ricardo Lanzellotti – Matrícula 12453360

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação. Menor preço do item.

Niterói, 30 de agosto de 2021.


Ricardo Lanzellotti
Subsecretário de Rios e Canais
Matr. 12453360
Subsecretário Municipal de Rios e Canais
Mat. 124533-0


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

091819

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
091819

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 03/09/2021 Val. Aprox.: R\$ 3.700,00

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
P.A. : 040000237/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REPARO DE RETIFICA DE FEIXE DE MOLAS COMPLETO DO CAMINHÃO MB 709, PLACA KTR 2338, Nº DE ORDEM 0201 QUE ATENDE AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA SECONSER.

PROC ADM: 040/237/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço
ID: 31

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1240514	DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763 CNPJ/CPF: 35369430000160	SETE, 39	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 6447 - 025.00005 - Serviços de Manutenção e Reparos - Veículos em Geral 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS COMPLETO. TROCA DAS BUCHAS DOS AMORTECEDORES TRASEIROS, TROCA DOS PARAFUSOS DA MONTANHEIRA, TROCA DAS BUCHAS DO ESTABILIZADO DIANTEIRO.	3.700,000000	3.700,00
TOTAL					3.700,00

NITERÓI, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZO

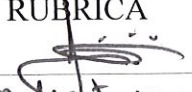
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000237/2021	10/02/2021		10

Helio Maturana Neto
1245831-0

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Troca de buchas do feixe de molas completo, troca das buchas dos amortecedores traseiros, troca dos parafusos da montanhaeira e troca das buchas do estabilizador dianteiro, especificados na C.I n°00013/2021, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

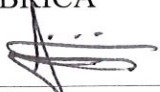
Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de contratação com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4° da Lei n° 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, 03 de Setembro de 2021.


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000237/2021	10/02/2021		11

Huber Matos da Silva
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **DIEGO MACHADO BARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua Sete, nº 39, Sapê, Niterói, RJ, CEP 24.315-667, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Troca de buchas do feixe de molas completo, troca das buchas dos amortecedores traseiros, troca dos parafusos da montanha e troca das buchas do estabilizador dianteiro.

Niterói, 03 de Setembro de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretária Conservação e

Serviços Públicos.

Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/237/21
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 087487
PROCESSO DE COMPRA N° 081678

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 2415667

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000237/2021

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 1240514 CNPJ : 35.369.430/0001-60
Número : 39 Complemento :
Bairro : SAPÊ CEP : 24315667
Telefone : FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 91819 TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS COMPLETO. TROCA DAS BUCHAS DOS AMORTECEDORES TRASEIROS, TROCA DOS PARAFUSOS DA MONTANHEIRA, TROCA DAS BUCHAS DO ESTABILIZADO DIANTEIRO.	3.700,00	3.700,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REPARO DE RETIFICA DE FEIXE DE MOLAS COMPLETO DO CAMINHÃO MB 709, PLACA KTR 2338, N° DE ORDEM 0201 QUE ATENDE AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA SECONSER. PROC ADM: 040/237/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço ID: 31					
TOTAL					3.700,00

NITERÓI, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001662
DATA DE EMISSÃO : 03/09/2021
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

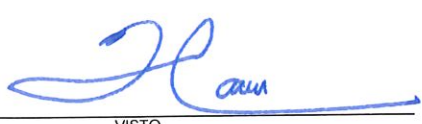
Dados do Credor:
Nº Credor : 1240514 CNPJ : 35.369.430/0001-60
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITEROI-RJ CEP : 24315667
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 077 / 0001-9 / 5108838-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 081678 SEQ. DO EMPENHO Nº 094791
AUTORIZAÇÃO Nº 87487 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000237/2021

Valor Orçado	10.696.739,34	Saldo Anterior	1.322.664,21
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	3.700,00	Saldo Atual	1.318.964,21
-----------------	----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS COMPLETO. TROCA DAS BUCHAS DOS AMORTECEDORES TRASEIROS, TROCA DOS PARAFUSOS DA MONTANHEIRA, TROCA DAS BUCHAS DO ESTABILIZADO DIANTEIRO.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 91819	3.700,00	3.700,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE REPARO DE RETÍFICA DE FEIXE DE MOLAS COMPLETO DO CAMINHÃO MB 709, PLACA KTR 2338, Nº DE ORDEM 0201 QUE ATENDE AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA RECONSER.. PROC ADM: 040/237/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço. ID: 31.			
DESTINO:		TOTAL	3.700,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO  VISTO	AUTORIZO DATA 03 / 09 / 2021  ORDENADOR
--	---



Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 659 – Feto, filho de Marília de Freitas Braga, 659 – Feto, filho de Beatriz L. Martins, 659 – Feto, filho de Maria Verônica S. M. Duarte: (26/11/2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS

Despacho do Secretário

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2744; DATA: 21/09/2021; PROCESSO: 250001672/2021; NOME: MARCELO GARCIA RODRIGUES; FICA NOTIFICADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DA DEFESA CIVIL EMITIDO ACERCA DA INSTABILIDADE GERADA PELA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA REALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CORTES JÚNIOS, LOTE 11, QUADRA 21, NO BAIRRO DE ITAIPU. FICA CIENTE TAMBÉM DE QUE EM CASOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA É NECESSÁRIA CONSULTA PRÉVIA COM O SETOR DE LICENCIAMENTO DA SMARHS.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2021

PRÊMIO AÇÃO CULTURA E TERRITÓRIO - RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SMC 240/000020/2021

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública SMC 03/2021 - Prêmio Ação Cultura e Território - Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas Culturais de Base Comunitária, com inscrições gratuitas a serem realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço www.culturanniteroi.com.br, que estarão abertas a partir das 10h do dia 23 de setembro de 2021 até as 18h do dia 25 de outubro de 2021.

A Chamada Pública e seus anexos estão disponibilizadas no endereço: www.culturanniteroi.com.br. Informações: Secretaria Municipal das Culturas – SMC, situada à Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói / RJ. E-mail: culturaeterritorio.niteroi@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SMEL 001/2021

Estabelece procedimentos de gestão e controle de inscrição a eventos esportivos com apresentação do Cartão de Vacinação no ato de inscrição de participação em eventos do Município de Niterói/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 13.979 de 06 de fevereiro de dois mil e vinte em seu artigo 1º, § 1º, bem como o Decreto Municipal 14009/2021 em seus artigos 3º e 4º, que estabelecem que, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, medidas, aquelas que objetivam a proteção da coletividade e estabelecer instruções relativas à regularidade da situação vacinal no âmbito de sua atuação e

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejar e executar respostas claras e objetivas ao cenário epidemiológico que sejam condizentes com as mudanças sanitárias;

Considerando a total integração desta Secretaria com os serviços de saúde no que respeita ao distanciamento responsável e monitoramento do processo evolutivo da pandemia,

CONSIDERANDO que o monitoramento responsável consiste em sistema que, por meio do uso de metodologias permitem o constante acompanhamento da evolução da epidemia causada pelo novo Corona vírus (COVID-19) e das suas consequências;

CONSIDERANDO que de conformidade com os sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, todos os registros vacinais encontram-se ali incluídos e disponibilizados;

RESOLVE

Art. 1º Que fica instituída a obrigatoriedade da apresentação de cópia da carteira de vacinação no ato de inscrição para participação de eventos esportivos.

Art. 2º A não apresentação da carteira vacinal impedirá a inscrição e participação no evento.

Art. 3º. A cópia simples da caderneta de vacinação atualizada deverá ser arquivada juntamente com o formulário de inscrição para apresentação, caso necessário a qualquer tempo;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A desobediência aos comandos previstos nesta Portaria sujeitará ao infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo às demais sanções civis e administrativas: advertência, apreensão de material, interdição parcial ou total, do evento.

Art. 5º As medidas previstas na presente Portaria poderão ser prorrogadas, de acordo com a evolução da pandemia e das orientações das autoridades de saúde, podendo inclusive ser revistas, a qualquer momento, os patrocínios e autorizações para eventos esportivos, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia em Niterói.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de primeiro de Dezembro de dois mil e vinte e um (1º/12/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS– SECONSER

EXTRATO Nº 119/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de roupeiros e estantes para atender à SECONSER e o Campo São Bento; VALOR: R\$ 16.836,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e seis reais); Proc.º 040/001169/2021. DATA: 20/08/2021

EXTRATO Nº 120/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Troca de buchas do feixe de molas completo, troca das buchas dos amortecedores traseiros, troca dos parafusos da montanha e troca das buchas do estabilizador

O.O.

23/09/2021



dianteiro: VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Proc.nº 040/000237/2021; DATA: 10/02/2021

EXTRATO Nº 130/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alinea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, OBJETO: Aquisição de 02 (duas) placas de aço inox, 40cm X 40cm, para o Campo de São Bento em Icaraí e Quadra Alexandre Gomes dos Santos na Fazendinha; VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Proc.nº 040/001187/2021; DATA: 27/08/2021

EXTRATO Nº 133/2021

Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 13/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2020, relativo à prestação de serviços de assistência técnica, por profissionais especializados, para manutenção preventiva, corretiva e operacional do elevador de passageiros, com capacidade de 2475kg – 33 passageiros, com fornecimento de peças, do Parque Municipal Eduardo Travassos (Parque das Águas), a partir de 13 de setembro de 2021, por mais do 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 32.854,16 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessets centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000853/2021; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EDITAL SEPLAG Nº 002/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO CI DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – APPGG.

A Comissão Especial de Estágio Probatório, designada pela Portaria 002/2020, publicada no dia 08 de janeiro de 2020, com as alterações efetuadas pela Portaria 025/2021, publicada no dia 24 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei nº 3.305, de 19 de julho de 2017, torna público o resultado do segundo ciclo de avaliação especial de desempenho, para fins de aquisição do estágio probatório, conforme o art. 41, §4º, da Constituição Federal, da listagem de servidores, que desempenharam as suas funções no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Os servidores poderão realizar pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, conforme o art. 8º, §1º do Decreto 13.436/2019.

RESULTADO DO SEGUNDO CICLO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:

Servidor	Matrícula	Data de posse	Resultado
Ana Caroline Gomes Vargas	1244094-0	22/10/2018	Aprovado
Bruno Teixeira Gondim	1244095-0	22/10/2018	Aprovado
Catarina Nae Yen Kuo	1244103-0	25/10/2018	Aprovado
Daniel Caldas Gaspar	1244114-0	30/10/2018	Aprovado
Eduardo De Alencar Imbassahy	1244098-0	23/10/2018	Aprovado
Flávia de Souza Bittencourt Barros	1244102-0	25/10/2018	Aprovado
Gabriel Soares Da Costa	1244126-0	14/11/2018	Aprovado
Guilherme Garcia Dias dos Santos	1244528-0	16/08/2019	Aprovado
Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior	1244107-0	26/10/2018	Aprovado
Lucas José Lopes Paz	1244139-0	30/11/2018	Aprovado
Lucas Neves da Cunha	1244762-0	26/12/2019	Aprovado
Marcelo Zander Vaiano	1244093-0	22/10/2018	Aprovado
Mauricio Montero Martins	1244741-0	09/12/2019	Aprovado
Nágia Bruna Martins Pinto Drumond	1244561-0	10/09/2019	Aprovado
Rachel Gomes Barquette	1244110-0	29/10/2018	Aprovado
Rafaela de Oliveira Lopes	1244291-0	25/04/2019	Aprovado
Renato Gonçalves Gerk	1244118-0	06/11/2018	Aprovado
Thiago Marino Leão Cardoso	1244097-0	23/10/2018	Aprovado
Victor Ramos Costa	1244113-0	30/10/2018	Aprovado

Isadora de Souza Modesto Pereira - matrícula nº 1245.197-0 - Comissão Especial de Avaliação

Danilo Marasca Bertazzi - matrícula nº 1245.527 - Comissão Especial de Avaliação

Francisco Marcelo Bandeira Batista - Matrícula nº 1244.117-0 - Comissão Especial de Avaliação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/CGM/2021 - Designar os servidores: Gabriel de Mello Sampaio, matrícula nº 1244.101-0 e Rebecca Kohn Duarte Ribeiro, matrícula nº 1244.119-0, como agentes de contratação, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 14.129/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200007399/2021 - Suely Werneck Cotta

200007639/2021 - Wilson de Azevedo Barreto Júnior

200007890/2021 - José Antônio Antunes de Souza

200008200/2021 - Luiz Reinaldo da Silva

200008293/2021 - Antônio José Barrozo Filho

200007192/2021 - Nélito Lopes da Silveira

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125/2003, publicada em 01/03/2003.

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, a contar de 15/07/2021, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS GARCIA**, Assistente Social, Matrícula nº 222.168-7, Nível Superior, Referência X, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo: 040/237/2021	Data: 10/02/2021	Rubrica: 	Folha: 16
---------------------------	---------------------	--	--------------

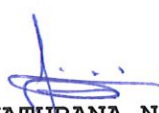
Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 23/09/2021


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ao CPD;

Considerando a publicação anexa, solicito inclusão no Sigfis.

Após, solicito retorno do p.p. a esta Subsecretaria.

Em, 23/09/21


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 27/09/2021 15:52. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 447717-2/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040000237/2021
Objeto:	troca de buchas do feixe de molas completo, troca das buchas dos amortecedores, troca dos parafusos da montanha e troca das buchas do estabilizador dianteiro

27/09/2021 15:51

AO SETOR DE COMPRA
JA LANÇADO NO SIGEIS
em 27/09/21



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**